

experimental dos seguintes trabalhadores: Agostinho Araújo da Rocha e José António Barbosa Araújo.

3 de outubro de 2016. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

310025989

Aviso n.º 14857/2016

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho de 06 de outubro de 2016 e nos termos da al) a) n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, e pelas competências que me são conferidas pela al) a) n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, fiz cessar por inexistência de candidatos o procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento da bolsa de recrutamento, aberto pelo aviso n.º 1360/2015, ref.ª 1.5, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 05 de fevereiro de 2015.

6 de outubro de 2016. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

310026182

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 14858/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal para contratação de 1 assistente operacional para o exercício de funções de Cantoneiro de Limpeza (Aviso n.º 6284/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 96, de 18 de maio e com Declaração de Retificação n.º 559/2016 publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 106, de 02 de junho) foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com António Leones Morado, auferindo a remuneração mensal correspondente à posição remuneratória 1 e nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, com efeitos a 01 de novembro de 2016. Mais se informa que o Juri designado para o procedimento constante do Aviso 6284/2016, será o mesmo para a avaliação do período experimental.

8 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

310024838

FREGUESIA DE OLHÃO

Aviso n.º 14859/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizei, por meu despacho de 09 de setembro de 2016, a abertura do seguinte procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Olhão, na categoria de Assistente Técnico, na carreira geral de Assistente Técnico (M/F).

1 — Constituição do júri: Presidente — José Augusto Alves Correia Couto da Silva Salsa, 1.º vogal efetivo — Cândida da Silva Cativo que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, 2.º vogal efetivo — Ana Maria Ruivinho Zarcos Graça.

2 — Proveniente de um posto de trabalho da categoria de Assistente Técnico por tempo indeterminado:

2.1 — Conteúdo funcional: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos serviços autárquicos. (Anexo à LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

2.2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1

2.3 — Formação académica — 12.º ano de escolaridade ou equiparação por experiência profissional.

2.4 — Remuneração: Correspondente à 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório da tabela única, que equivale a 683,13€ mensais.

3 — Local de trabalho: Junta de Freguesia de Olhão/Área da Freguesia de Olhão.

4 — Requisitos legais de admissão: Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

a) Terem nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Terem 18 anos de idade completos;

c) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;

f) Possuírem o 12.º ano de escolaridade ou experiência que lhe seja equiparada para categoria de Assistente Técnico;

5 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste órgão idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo: O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma: As candidaturas serão formalizadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, através de requerimento modelo tipo, para o efeito, ao dispor no Serviço de Atendimento da Junta de Freguesia de Olhão, sito na Rua General Humberto Delgado, 28-B 8700-473 Olhão e no *site* <http://www.jf-olhao.pt/>, sendo entregue pessoalmente no citado Serviço ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a Junta de Freguesia de Olhão. Se assim o entenderem, os candidatos poderão indicar outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

6.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e f) do n.º 4 do presente aviso de abertura;

b) *Curriculum professional* detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as atualmente exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, e atividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas (cursos e seminários) indicando a respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos da formação e da experiência profissionais, sob pena de não serem considerados.

6.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

6.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

7 — Métodos de seleção e Critérios Gerais:

7.1 — Os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

a) Avaliação curricular (A.C.) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

b) Entrevista de avaliação das competências (E.A.C.) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

c) Provas de conhecimentos (P.C.) — visam avaliar os conhecimentos académicos, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função.

d) Avaliação psicológica (A.P.) — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências dos postos de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

8 — Caso sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100 (cem), a utilização dos métodos de seleção será faseada da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Aplicação do segundo método a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se considerem excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicação do procedimento concursal e garantam reserva de recrutamento.

9 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

10 — Sistema de classificação final:

$$CF = (AC \times 50 \%) + (EAC \times 50 \%)$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Ou nos casos que se apliquem:

$$CF = (PC \times 50 \%) + (AP \times 50 \%)$$

sendo:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica

10.1 — Os critérios de apreciação e de ponderação da AC e da EAC, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respetiva fórmula classificativa constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Publicitação de lista: A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada, em lugar público e visível, no edifício da Junta de Freguesia de Olhão e disponibilizada no site <http://www.jf-olhao.pt>.

16 de novembro de 2016. — O Presidente, *Luciano Neves de Sousa*.

310024919

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Aviso (extrato) n.º 14860/2016

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 11 de outubro de 2016, foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 20 de novembro de 2016, ao seguinte trabalhador integrado no Mapa

de Pessoal destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

Pedro Filipe Mendes Maneja — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, na 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

8 de novembro de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Jorge Manuel Maranhas Alves*.

310005138

Aviso (extrato) n.º 14861/2016

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 25 de outubro de 2016, foi autorizada a exoneração, com efeitos a 01 de novembro de 2016, ao seguinte trabalhador integrado no Mapa de Pessoal destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

Fernando Jorge Rodrigues Quitério — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, ente a 7.ª e 8.ª posição remuneratória e ente o nível 7 e 8 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

8 de novembro de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Jorge Manuel Maranhas Alves*.

310005032

SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS

Aviso n.º 14862/2016

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/1 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6/04, notificam-se os candidatos para audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, relativamente à Lista Unitária de Ordenação Final e às listas de Candidatos Excluídos no decurso do Procedimento Concursal Comum para ocupação de seis postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com a Ref. 2/2016, cuja publicitação ocorreu no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, aviso n.º 5194 de 2016.04.20, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201604/0229 e no jornal “Correio da Manhã” do dia 2016.04.22, encontrando-se as mesmas afixadas nos placards da Divisão de Recursos Humanos no edifício Sede destes Serviços Intermunicipalizados, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 2, Loures, assim como se encontram disponíveis para consulta na página www.simar-louresodivelas.pt.

Nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, poderão os interessados dizer por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, remetendo eventuais alegações para a morada acima indicada, com a designação expressa do procedimento a que se refere.

As alegações a apresentar pelos candidatos têm por suporte um formulário tipo, de utilização obrigatória, para o exercício do direito de participação de interessados, que se encontra disponível na página eletrónica acima referida e nas nossas instalações.

O procedimento concursal pode ser consultado na Divisão de Recursos Humanos, todos os dias úteis, das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas.

15 de novembro de 2016. — A Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, *Helena Campos*.

310025997

SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OIRAS E AMADORA

Aviso n.º 14863/2016

Publicitação da Lista de Ordenação

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011,